

DESPACHO da PRESIDÊNCIA n° 018/2026

DO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Ao Presidente da COMISSÃO de JUSTIÇA e LEGISLAÇÃO.

Sobre:

Processo legislativo de n° 34/26, protocolado em 10/03/26 no SAPL.
Autor do projeto de lei: **Vereador DAMIÃO NATAL DE LIMA/PP.**

Assunto: **PL n° 002/2026**, de 10/03/26, que
**"Disciplina e estabelece normas de tráfego,
acesso e estacionamento de veículos pesados
nas áreas centrais do perímetro urbano do
Município para carga e descarga, e dá outras
providências."**

Súmula: Defere pedido de sobrestamento de proposição legislativa e determina comunicações.

Presidente da CJL,

Vistos os autos, recebo o **Requerimento n° 001/26**, de autoria do Vereador **DAMIÃO NATAL DE LIMA/PP**, que solicita o SOBRESTAMENTO da tramitação do Projeto de Lei em epígrafe, fundamentado na necessidade de reavaliação técnica e falta de consenso para deliberação imediata.

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, **DEFIRO** o pedido de sobrestamento da referida matéria pelo prazo necessário, com o objetivo de oportunizar posterior deliberação ou eventual arquivamento, conforme facultado ao autor.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão de Justiça e Legislação (CJL) para ciência e adoção dos procedimentos cabíveis para a devolução imediata do processo à Mesa, onde permanecerá até o decurso do prazo ou nova manifestação do autor.

Publique-se e atualize-se o status da tramitação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2026.

Renê Tavares de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Recebi em:
____/____/2026.

Vereador: JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS/PSDB – Presidente da CJL